

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU ANTÔNIO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO
CNPJ: 01.925.598/0001-92
ENDEREÇO: RUA SENADOR PETRÔNIO PORTELA 145, PAJUÇARA - MARACANAÚ
E-MAIL: albuquerqueemef@maracanau.ce.gov.br
FONE: 85988374681
PROCESSO Nº: 24/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da Escola Municipal de 1º Grau Antônio Albuquerque Sousa Filho, torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de consumo, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da Escola Municipal de 1º Grau Antônio Albuquerque Sousa Filho no endereço Rua Senador Petrônio Portela 145, Pajuçara, Maracanaú, ou enviadas por e-mail albuquerqueemef@maracanau.ce.gov.br citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 16 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
 RITA DE CASSIA SOUSA DOS SANTOS
Data: 16/07/2024 14:17:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

ANEXO A

1	PESQUISA Nº: 24/2024																																																																															
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU ANTÔNIO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO	3	Nº DO CNPJ: 01.925.598/0001-92																																																																													
4	ENDEREÇO: RUA SENADOR PETRÔNIO PORTELA 145 MARACANAÚ - CE																																																																															
5	MARACANAÚ: 16/ 07/ 2024	gov.br Documento assinado digitalmente RITA DE CASSIA SOUSA DOS SANTOS Data: 16/07/2024 15:05:40-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br																																																																														
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ: 19/ 07/ 2024		OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO																																																																													
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS <table><thead><tr><th>Q UA DR O 1</th><th>7.1 -Nº</th><th>7.2-DISCRIMINAÇÃO</th><th>7.3- UNIDADE</th><th>7.4- QUANT</th><th>7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)</th><th>7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)</th></tr></thead><tbody><tr><td></td><td>01</td><td>AÇUCAR OBTIDO DA CANA DE AÇUCAR, TIPO CRISTAL ADICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA E INVOLADA 1KG</td><td>UND</td><td>40</td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td>02</td><td>ÁGUA MINERAL SEM GÁS ENVAZADA EM GARRAFÃO POLICARBONATO, LISO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE 20L.</td><td>GARRAFÃO</td><td>25</td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td>03</td><td>CAFÉ A VÁCUO PURO, TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM COM 250G.</td><td>PCT</td><td>80</td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td colspan="6">7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):</td><td></td></tr></tbody></table>			Q UA DR O 1	7.1 -Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3- UNIDADE	7.4- QUANT	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)		01	AÇUCAR OBTIDO DA CANA DE AÇUCAR, TIPO CRISTAL ADICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA E INVOLADA 1KG	UND	40				02	ÁGUA MINERAL SEM GÁS ENVAZADA EM GARRAFÃO POLICARBONATO, LISO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE 20L.	GARRAFÃO	25				03	CAFÉ A VÁCUO PURO, TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM COM 250G.	PCT	80																																													7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						
Q UA DR O 1	7.1 -Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3- UNIDADE	7.4- QUANT	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)																																																																										
	01	AÇUCAR OBTIDO DA CANA DE AÇUCAR, TIPO CRISTAL ADICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA E INVOLADA 1KG	UND	40																																																																												
	02	ÁGUA MINERAL SEM GÁS ENVAZADA EM GARRAFÃO POLICARBONATO, LISO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE 20L.	GARRAFÃO	25																																																																												
	03	CAFÉ A VÁCUO PURO, TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM COM 250G.	PCT	80																																																																												
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):																																																																																
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:																																																																																
A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:																																																																																
B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:																																																																																
C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 03 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR																																																																																
D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.																																																																																
9	NOME DO PROPONENTE:																																																																															
10	ENDEREÇO:																																																																															
11	CPF ou CGC:	12	RG:																																																																													
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:																																																																															